



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

**1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
“DE OFÍCIO”**

PROPOSTA Nº 43686/2015

CONVÊNIO Nº 823654/2015

ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA	CNPJ: 00.445.188/0001-81	UF: PR
--	------------------------------------	------------------

ENDEREÇO: TRAVESSA GOIANIA, 152 - CENTRO	PROCESSO: 25000.171919/2015-01
--	--

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Prorrogar a vigência do Convênio por mais 221 (Duzentos e vinte e um) dias.

Pagamento (última parcela) OB nº 2016OB825816, de 23/05/2016	Tempo de atraso no Pagamento (em dias) 145 (Cento e quarenta e cinco)
---	---

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 30/12/2015
TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 29/12/2016
TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 07/08/2017
OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília/DF, 14 de Julho de 2016.

Assinado digitalmente por:

I. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 19/07/2016 11:17:28, Diretor Executivo Substituto - FNS



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=113336&crc=2e14b5cd>